



PORTARIA Nº. 196/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr^a. **Andresa dos Santos Couto**, matrícula 938, CPF Nº 047.852.414-54, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença sem vencimentos por 02 (dois) anos, com efeito retroativo a partir de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 01 de novembro de 2016.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito